



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**  
*Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação*  
Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima  
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

**Portaria 019/2023 – PPGBiotec - UFDPAr, de 11 de agosto de 2023.**

Estabelece os critérios e os procedimentos para a solicitação de coorientação de alunos de mestrado e doutorado do PPGBiotec.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, nomeado pela PORTARIA Nº Nº 113 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, ao considerar a decisão colegiada (ATA nº 71 de 09/08/2023), referente aos critérios para solicitação de coorientação no PPGBiotec,

**Resolve:**

Art. 1º - Manter as orientações constantes no Regimento Interno do PPGBiotec, CAPÍTULO II, Art. 5º item VII e Art. 12 § 2º;

Art. 2º - Manter o envio do termo de aceite de coorientador(a) e do requerimento para orientação à coordenação do PPGBiotec (disponível no site do PPGBiotec);

Art. 3º - Estabelecer a necessidade do(a) candidato(a) a coorientador(a), ter o título de doutor(a) e/ou expertise comprovada no tema do trabalho do discente pretendido;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec



ppgbiotec@ufpi.edu.br

@ppgbiotec\_ufdpar

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>